

PREFEITURA MUNICIPAL DE CALUMBÍ

10279107/0001-74

Exercício: 2022

DECRETO Nº 13 , DE 02 DE MARÇO DE 2022 - LEI N.712

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$30.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)			30.000,00
02 09 01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
223	10.301.2008.1046.0000	CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DAS UNIDADES	30.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	310 000	SAÚDE-GERAL	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 09 01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
317	10.302.2008.2066.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	-30.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	310 000	SAÚDE-GERAL	

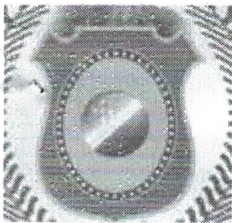
Anulação (-)

-30.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ERIVALDO JOSÉ DA SILVA
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CALUMBÍ-PE
PUBLICADO NO QUADRO DE AVISOS DA PREFEITURA MUN. DE CALUMBÍ, NA FORMA DO ARTIGO 89 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO CALUMBÍ-PE 02 DE 03 DE 2022
MAT. 201. 03/2022



PREFEITURA MUNICIPAL DE CALUMBÍ

10279107/0001-74

Exercício: 2022

DECRETO Nº 13 , DE 02 DE MARÇO DE 2022 - LEI N.712

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$90.500,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				90.500,00
02	09	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
223	10.301.2008.1046.0000	CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DAS UNIDADES OBRAS E INSTALAÇÕES	30.000,00	
	4.4.90.51.00		F.R.: 0 01 00	
	01	TESOURO		
	310 000	SAÚDE-GERAL		
286	10.302.2008.1048.0000	AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE S, EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	60.000,00	
	4.4.90.52.00		F.R.: 0 01 00	
	01	TESOURO		
	310 000	SAÚDE-GERAL		
287	10.302.2008.1048.0000	AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE S, EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	500,00	
	4.4.90.52.00		F.R.: 0 05 02	
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
	300 000	SAÚDE		

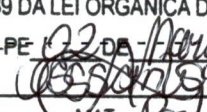
Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

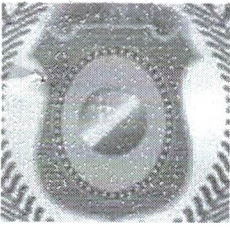
Anulação:

02	09	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
285	10.302.2008.1045.0000	REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DA UNIDADE MISTA VEREADOR SIL OBRAS E INSTALAÇÕES	-60.500,00	
	4.4.90.51.00		F.R. Grupo: 0 05 02	
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
	300 000	SAÚDE		
317	10.302.2008.2066.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAL OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	-30.000,00	
	3.3.90.39.00		F.R. Grupo: 0 01 00	
	01	TESOURO		
	310 000	SAÚDE-GERAL		

Anulação (-)

-90.500,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CALUMBÍ-PE PUBLICADO NO QUADRO DE AVISOS DA PREFEITURA MUN. DE CALUMBÍ, NA FORMA DO ARTIGO 89 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO CALUMBÍ-PE 02 DE MARÇO DE 2022  MAT. 1011.05/2021
--



PREFEITURA MUNICIPAL DE CALUMBÍ

10279107/0001-74

Exercício: 2022

DECRETO Nº 13 , DE 02 DE MARÇO DE 2022 - LEI N.712

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.
